


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: m4jguphd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Requerimento nº 440/2020 Protocolo nº 5776/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Com fulcro no Art. 28 da Constituição Estadual, e no Art. 183, VIII, do Regimento Interno da ALMT, apresento Requerimento de Informação a ser enviado à Secretaria de Estado de Saúde, solicitando informações acerca do fechamento do Hospital Regional de Barra do Bugres, esclarecendo, especificamente, o que segue:

1. **Com o término do convênio firmado entre o Consórcio CISMNORTE e a Secretaria Estadual de Saúde, a gestão atual do hospital encontra-se sob responsabilidade integral do Governo do Estado?**
2. **Qual alternativa será apresentada pelo Governo do Estado para dar imediata continuidade aos serviços oferecidos no Hospital Regional de Barra do Bugres?**
3. **Para onde os pacientes que estavam internados ou submetidos a tratamento no Hospital Regional de Barra do Bugres foram transferidos?**
4. **Com o fechamento do Hospital Regional de Barra do Bugres, como se encontra a situação dos funcionários e prestadores de serviços, sejam eles servidores efetivos, comissionados ou contratados temporariamente, que ali trabalhavam? Os profissionais não estatutários foram dispensados? Se sim, em caso de dispensa, houve o pagamento de eventuais verbas rescisórias?**
5. **Há um plano de retomada de reabertura e retomada serviços oferecidos no Hospital Regional de Barra do Bugres**
6. **A reforma geral no Hospital Regional de Barra do Bugres, com ampliação das instalações e substituição de equipamentos médicos e hospitalares, anunciada em maio deste ano pelo Governo do Estado, tem previsão para ser iniciada?**
7. **Se sim, considerando que a estimativa oficial é de que a obra no Hospital Regional de Barra do Bugres dure aproximadamente 60 dias, onde a população da região será atendida neste período**
8. **Parte dos recursos destinados ao Governo do Estado para o combate ao COVID-19 serão utilizados na melhoria do Hospital Regional de Barra do Bugres? Se sim, informar qual é o montante deste recurso e encaminhar eventual plano de obras e despesas.**

JUSTIFICATIVA

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Conforme noticiado, o Hospital Regional de Barra do Bugres, administrado desde 2015 pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da região, fecha as portas a partir de hoje.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte de Mato Grosso (CISMNORTE), que é composto pelos municípios de Arenópolis, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela e Santo Afonso, fazia a gestão do Hospital Regional de Barra do Bugres por força de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde.

Contudo, com o vencimento do convênio na data de ontem, 27 de julho, as atividades do hospital foram encerradas, e a sua gestão da unidade foi devolvida ao governo estadual.

De acordo com a presidente interina do Cismnorte, Eliane Lins da Silva, desde agosto de 2019, o Consórcio tem solicitado que o Governo do Estado assuma a gestão do Hospital, ou encontre outra alternativa para garantir seu funcionamento.



Ainda segundo o vice-prefeito de Barra do Bugres, Gustavo Abi Rached Cruz, o governo estadual não assume a responsabilidade do hospital. Em maio, o governador Mauro Mendes prometeu reformar a unidade. Porém, até o momento, o planejamento não teria saído do papel e a unidade acabou sendo fechada por falta de gestão.

Tudo isso demonstra que o fechamento das portas do Hospital Regional de Barra do Bugres, criado pela Lei Estadual nº 7.492/2011, é resultado de uma **sucessão erros de gestão e falha de planejamento, cuja responsabilidade pela sua administração deveria ser do Governo do Estado**, conforme decisão judicial proferida em 2014, pela juíza Hanae Yamamura de Oliveira, da 1ª Vara do município de Barra do Bugres, que determinou que a responsabilidade de gestão é do Governo do Estado.

À época, inclusive, a magistrada autorizou o bloqueio de mais de R\$ 5 milhões das contas do estado para compensar o município de Barra do Bugres por despesas para manter a unidade funcionando.

Diante dos fatos narrados, e considerando a importância do Hospital Regional de Barra do Bugres, que atende 11 municípios da região e cerca de 34 mil habitantes, **solicito, por meio do presente ofício, esclarecimentos do fechamento do Hospital Regional de Barra do Bugres, informando o que segue:**

- a. **Com o término do convênio firmado entre o Consórcio CISMNORTE e a Secretaria Estadual de Saúde, a gestão atual do hospital encontra-se sob responsabilidade integral do Governo do Estado?**
- b. **Qual alternativa será apresentada pelo Governo do Estado para dar imediata continuidade aos serviços oferecidos no Hospital Regional de Barra do Bugres?**
- c. **Para onde os pacientes que estavam internados ou submetidos a tratamento no Hospital Regional de Barra do Bugres foram transferidos?**
- d. **Com o fechamento do Hospital Regional de Barra do Bugres, como se encontra a situação dos funcionários e prestadores de serviços, sejam eles servidores efetivos, comissionados ou contratados temporariamente, que ali trabalhavam? Os profissionais não estatutários foram dispensados? Se sim, em caso de dispensa, houve o pagamento de eventuais verbas rescisórias?**
- e. **Há um plano de retomada de reabertura e retomada serviços oferecidos no Hospital Regional de Barra do Bugres?**
- f. **A reforma geral no Hospital Regional de Barra do Bugres, com ampliação das instalações e substituição de equipamentos médicos e hospitalares, anunciada em maio deste ano pelo Governo do Estado, tem previsão para ser iniciada?**
- g. **Se sim, considerando que a estimativa oficial é de que a obra no Hospital Regional de Barra do**

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

- Bugres dure aproximadamente 60 dias, onde a população da região será atendida neste período?**
- h. **Parte dos recursos destinados ao Governo do Estado para o combate ao COVID-19 serão utilizados na melhoria do Hospital Regional de Barra do Bugres? Se sim, informar qual é o montante deste recurso e encaminhar eventual plano de obras e despesas.**

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifica-se o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2020

Ulysses Moraes
Deputado Estadual